



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**2858**

**Presidente da Mesa Diretora:** Manoel Soares Lopes

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Maria Aparecida Bispo de Moura

**Data:** 08/10/1985

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 520, de 15/10/1985. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Amelina Chaves.

**Controle Interno – Caixa:** 70      **Posição:** 107      **Número de folhas:** 05

# Resolução 520, de 15.10.85

Espécie: PR Câmara Municipal de Montes Claros

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título honorário

Cl: 70

Ordem: 107

nº fls: 03

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: **Vereadora Maria Aparecida Bispo de Moura**

Assunto:-

Outorgando título de cidadania à senhora A melina  
Chaves.

laita

## MOVIMENTO

- 1 Recebido em 08.10.85
- 2 A Comissão Especial em 08.10.85
- 3 Procedido em 15.10.85
- 4 Procedido em 15.10.85
- 5 Encerrado à publicação - 16.10.85
- 6 Arquivar-se -
- 7 ENTREGUE EM 30.06.86.
- 8
- 9
- 10

# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 520, de 15 de outubro de 1985.

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e promulga a seguinte Resolução: —

Artigo 1º — Fica outorgado à Senhora AMELINA CHAVES o título de cidadã honraria montesclarensse.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de outubro de 1985.

Manoel Soares Lopes

Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza

Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 520, de 15 de outubro de 1985.

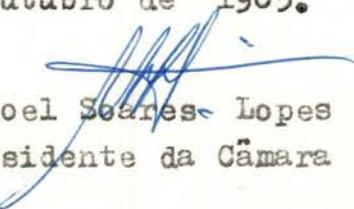
Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e pro mulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora AMELINA CHAVES o título de cidadã honorária montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de outubro de 1985.

  
Manoel Soares Lopes  
Presidente da Câmara

Sérgio Rocha Souza  
Secretário



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Outorga título de cidadania.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta  
e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado à Senhora AMELINA  
CHAVES o título de cidadã honorária montesclarensse.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor  
na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de outubro de 1985.

*Maria Aparecida Bispo de Moura*  
Maria Aparecida Bispo de Moura  
Vereadora

Comis: 08 ma - NAROEL - CAZOP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 18 DE outubro DE 1985

PRESIDENTE

O projeto é constitucional e faz justiça a uma grande montadure que muito tem feito pelo progresso de nossa cidade.

O projeto é legal  
e merece o voto a favorável

15-10-85

M. dan 10/10/85

Alvarenga

15-10-85

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
APROVADO EM 15 DE outubro DE 1985

J. C. J.  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

M 15 DE outubro DE 1985

PRESIDENTE